



Outlook

---

## Convite - Aviso nº 02/DG/2024

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

**Data** Seg, 09/12/2024 17:25

**Para** licitacoes@construtoracontinental.com <licitacoes@construtoracontinental.com>

**Cc** helio@construtoracontinental.com <helio@construtoracontinental.com>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (30 MB)

Lote 10 - ERS 149 A.zip; Lote 12 - ERS 348 B.zip;

### CONVITE

#### Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

**Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.**



**Eng.º Luciano Faustino da Silva**  
**Diretor Geral do DAER/RS**



---

## Convite - Aviso nº 02/DG/2024

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>  
**Data** Seg, 09/12/2024 17:28  
**Para** dpasqua@dpasqua.com.br <dpasqua@dpasqua.com.br>  
**Cc** engrogerio@dpasqua.com.br <engrogerio@dpasqua.com.br>; dpasqua@dpasqua.com.br <dpasqua@dpasqua.com.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (30 MB)

Lote 10 - ERS 149 A.zip; Lote 12 - ERS 348 B.zip;

### CONVITE

#### Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

**Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.**



24043500205196

**Eng.º Luciano Faustino da Silva**  
**Diretor Geral do DAER/RS**



---

### Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 3)

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>  
**Data** Seg, 09/12/2024 17:41  
**Para** gustavo.fermino@maceng.com.br <gustavo.fermino@maceng.com.br>  
**Cc** mac.orcamentos@maceng.com.br <mac.orcamentos@maceng.com.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

 1 anexo (20 MB)  
Lote 12 - ERS 348 B.zip;

### CONVITE

#### Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

**Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.**



**Eng.º Luciano Faustino da Silva**  
**Diretor Geral do DAER/RS**



---

## Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 2)

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>  
**Data** Seg, 09/12/2024 17:51  
**Para** brandalero@brasiliaguaiba.com.br <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>  
**Cc** Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

 1 anexo (20 MB)  
Lote 12 - ERS 348 B.zip;

### CONVITE

#### Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

**Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.**



**Eng.º Luciano Faustino da Silva**  
**Diretor Geral do DAER/RS**



---

## Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 9)

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

**Data** Seg, 09/12/2024 18:31

**Para** jessica.rodzinski@rgsengenharia.com.br <jessica.rodzinski@rgsengenharia.com.br>

**Cc** rafael@rgsengenharia.com.br <rafael@rgsengenharia.com.br>; licitacoes@rgsengenharia.com.br <licitacoes@rgsengenharia.com.br>

 1 anexo (20 MB)

Lote 12 - ERS 348 B.zip;

### CONVITE

#### Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

**Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.**



**Eng.º Luciano Faustino da Silva**  
**Diretor Geral do DAER/RS**



---

## Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 9)

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

**Data** Seg, 09/12/2024 18:57

**Para** financeiro.poa@ecenengenharia.com.br <financeiro.poa@ecenengenharia.com.br>

**Cc** comercial@ecenengenharia.com.br <comercial@ecenengenharia.com.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

 1 anexo (20 MB)

Lote 12 - ERS 348 B.zip;

### CONVITE

#### Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



**Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.**

**Eng.º Luciano Faustino da Silva**

**Diretor Geral do DAER/RS**



---

## Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 9)

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

**Data** Seg, 09/12/2024 19:18

**Para** Coesul - Melissa <melissa@coesul.com.br>

**Cc** Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

 1 anexo (20 MB)

Lote 12 - ERS 348 B.zip;

### CONVITE

#### Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



**Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.**

**Eng.º Luciano Faustino da Silva**

**Diretor Geral do DAER/RS**



---

**Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 5)**

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

**Data** Seg, 09/12/2024 20:00

**Para** lcm@lcmconstrucao.com.br <lcm@lcmconstrucao.com.br>

**Cc** lcm@lcmconstrucao.com.br <lcm@lcmconstrucao.com.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

 1 anexo (20 MB)

Lote 12 - ERS 348 B.zip;

**CONVITE**

**Aviso nº 02/DG/2024**

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

**Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.**



**Eng.º Luciano Faustino da Silva**  
**Diretor Geral do DAER/RS**



---

## Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 9)

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

**Data** Seg, 09/12/2024 20:11

**Para** Vanessa Bertotti <vanessa@pelotense.com.br>

**Cc** pauloponte@pelotense.com.br <pauloponte@pelotense.com.br>; Cadastros Pelotense <cadastros@pelotense.com.br>; Fernando Canabarro <fernandocanabarro@ymail.com>

 1 anexo (20 MB)

Lote 12 - ERS 348 B.zip;

### CONVITE

#### Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



**Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.**

**Eng.º Luciano Faustino da Silva**

**Diretor Geral do DAER/RS**



 Outlook

---

**ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 2 - 1)**

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>  
**Data** Seg, 09/12/2024 22:50  
**Para** brandalero@brasiliaguaiba.com.br <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>  
**Cc** Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva  
<lucianofs@daer.rs.gov.br>

 1 anexo (19 MB)  
Lote 12 - ERS 348 B - 1.zip;

**\*Após o envio do Convite nº 02/DG/2024, recebemos a mensagem de erro que consta no corpo deste e-mail, por isso vamos fracionar o envio, novamente.**

**CONVITE**  
**Aviso nº 02/DG/2024**

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de dezembro de 2024. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é improrrogável. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS

**De:** Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@betaprocergs.rs.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 17:52

**Para:** brandalero@brasiliaguaiba.com.br <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>

**Assunto:** Não é possível entregar: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 2)

**mail-cmgw-in11-mia.tpn.terra.com rejeitou sua mensagem para estes endereços de email:**

[brandalero@brasiliaguaiba.com.br](mailto:brandalero@brasiliaguaiba.com.br) ([brandalero@brasiliaguaiba.com.br](mailto:brandalero@brasiliaguaiba.com.br))

Ocorreu um problema com a caixa de correio do destinatário. Tente reenviar a mensagem. Se o problema persistir, contate o administrador de email.

**mail-cmgw-in11-mia.tpn.terra.com gerou este erro:**

**KkiutXkuriQzXKkiwtXP1b Message Too Large**

**Informações de diagnóstico para administradores:**

Servidor de origem: CP4P284MB3009.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

brandalero@brasiliaguaiba.com.br

mail-cmgw-in11-mia.tpn.terra.com

Remote server returned '552 5.2.0 KkiutXkuriQzXKkiwtXP1b Message Too Large'

Cabeçalhos de mensagem originais:

ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; s=arcselector10001; d=microsoft.com; cv=none;

b=ErCuNgGPqVYaUFLEVTqgbRzzCxrrovtl1XVjh3FrjGxrm1cKiMSLqk8E4u8Yh0xVt21eus4J2W+FYVbkJ1EI5ttSJ  
YBj6VhHUB3wjXvBqge3YSTUboSJRAN9Mr08WnbhZchmSPVKUNb0hU4t7GVxJfXqW1HpJimfJG1IQVmp9K16PNAPzSDG  
iLP00PpCZjyxg8Q9QmrqQKB3iiGJWpFKxMLqW40ziLpSNfCFnyGpPUsKpsOz67SmLlmeAShMzjLY7IvPCEjDP5sB6Gt  
mHr1vIRsVZAbqbkjmDD9b8weNugAtXS0y8EF/WwMc/buCiJGDlddfQeMbYaz/W0+q+L1NJw==

ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com;  
s=arcselector10001;

h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-  
MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-  
MessageData-1;

bh=wzscD20tA3VHIN8nzu0at14yu+uEsy6huE4CQDW+6T8=;

b=yrS6dnk6jQpwvU3QfkvQ8nHQSprjWdwnN3KWyh7EM/xKETzqi3zQdXZgUYmh/KfTFhVoVoniCWD6T91PfnQJbd2s  
QBgtBknNHwJX3nfbRvya0VX863uHRG1k11fVsa4S3sPYvJU5v8DKgSRqCTd1G562FI2/tiEsP2J4L6NaeiGZnWlIvpX  
19IHD2ndJftORxNmX1LYVaTXZHmrUDPMhphvp1mCUMg377IMw/r92Nm9LUhMb94cDfa33eZzjBV8J00cDh31o1tBjLk  
zzerJwAdftKDNhxRbgz63NPBx/gV0zTrUkU6A8aBoSIm3C+d3BtvXDTCuwI7MnVu0c4xwiQ==

ARC-Authentication-Results: i=1; mx.microsoft.com 1; spf=pass

smtp.mailfrom=daer.rs.gov.br; dmarc=pass action=none

header.from=daer.rs.gov.br; dkim=pass header.d=daer.rs.gov.br; arc=none



DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=daer.rs.gov.br; s=selector1; h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-SenderADCheck; bh=wzscD20tA3VHIN8nzu0at14yu+uE5y6huE4CQDW+6T8=;

b=mu0t0tds/+0z5n6upawEHGK1khfN8KRkdPpLeB/5Dw6Wnb8Bw6RrIR+ltiof85MhZsQgIGe+US9hLMTDTwJa/lWQt ALSxGpc0HuevXLi30d3cG6wYtn8HZL5Z8uVkraXnzpxTbnJ/ax6I6ZRGHhP/1RwfABADz7nZ5DVbnJjcRN/RdfdMTA RP8P+o3B85lcMhnLh42t1fY0ZdlDbecrviV0qfXeg/v0H1B0zfYiX5GsLrDMczjc+n/u0N2U/KTbzj/5KV33V/5iG 40XHtesdCewWemXW9Eb8t+SE1mqx6ST2tYuEfo4HpJQbq6JnuGwqV/119HugkligAyBjTwQ==

Received: from CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:115::14) by CP4P284MB3009.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:28d::8) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.8230.17; Mon, 9 Dec 2024 20:51:04 +0000

Received: from CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM ([fe80::d9fd:bda8:7625:aab]) by CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM ([fe80::d9fd:bda8:7625:aab%4]) with mapi id 15.20.8230.016; Mon, 9 Dec 2024 20:51:04 +0000

From: "Obras Funrigs - [DAER]" <obras@daer.rs.gov.br>  
To: "brandalero@brasiliaguaiba.com.br" <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>  
CC: Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>, Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

Subject: =?iso-8859-1?Q?Convite\_-\_Aviso\_n=BA\_02/DG/2024\_(Parte\_2)?= Thread-Topic: =?iso-8859-1?Q?Convite\_-\_Aviso\_n=BA\_02/DG/2024\_(Parte\_2)?= Thread-Index: AQHbSnyv+7itDj2KSU6Kjutm7B8YbA==

Date: Mon, 9 Dec 2024 20:51:03 +0000  
Message-ID: <CP6P284MB1770045E6FC73161B413FB0EAB3C2@CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM>

Accept-Language: pt-BR, en-US

Content-Language: pt-BR

X-MS-Has-Attach: yes

X-MS-TNEF-Correlator:

msip\_labels:

authentication-results: dkim=none (message not signed)

header.d=none; dmarc=none action=none header.from=daer.rs.gov.br;

x-ms-exchange-messagesentrepresentingtype: 1

x-ms-publictraffictype: Email

x-ms-traffictypediagnostic: CP6P284MB1770:EE\_|CP4P284MB3009:EE\_

x-ms-office365-filtering-correlation-id: 76232783-de97-4eb9-e644-08dd18933232

x-ms-exchange-sharedmailbox-routingagent-processed: True

x-ms-exchange-senderadcheck: 1

x-ms-exchange-antispam-relay: 0

x-microsoft-antispam: BCL:0;ARA:13230040|376014|1800799024|366016|8096899003|38070700018;

x-microsoft-antispam-message-info: =?iso-8859-1?Q?

XyoEnMTvdKiEw58oA5KgCNDhRnNjtRW71a+cU93TcGVwt7mbaizpdTmt/?=

=?iso-8859-1?Q?rEu2JUGmTptOWR/nPStZfEwU7mJf6sr0dPp5+4hLltSqms8ISKXxAm7W1N?=  
=?iso-8859-1?Q?B5A/WIvb2bEfaqpZd5vQtu6i0Asdjm75kWEsq41H0Vkh0XfjgDcz7/mkY3G?=  
=?iso-8859-1?Q?tysyWU1EphQGdXJJvlg5UMm/rIVhxbMv1yEeJmIW6iGv5u0E8W0J6fK9dt?=  
=?iso-8859-1?Q?1YwXEM15N+d58h03EnyM71nwYDEs16LyaLRuw7D3fX1DuNf9piZfoM8Djw?=  
=?iso-8859-1?Q?8baTiHywiP8j5MM+YNU+eivKFRxNBZ0+ioiIBwduXrg2REwmdTPDNTfdVs?=  
=?iso-8859-1?Q?KL/CA6XLgBfWDX+OhZccbWENFMtB0/zvtvtz2LC8x0NfzMW4Etc26hhP1Er?=  
=?iso-8859-1?Q?Ipoce6S/NzBTosnDEfnfUR63CREgKsVEC3RPDtUC0cnsKIA3uHq0+sSUVJ?=  
=?iso-8859-1?Q?09uic5P6v/4zS3zrJ820w9JYxYH88HqkLdrJG85pGWIddGs2BTm4VZf5A2?=  
=?iso-8859-1?Q?fGg+PqBDD+V10A9c6ZPEX1Bcd17zRgKeTj51twMHPASB4zjCcV/sdjSC0?=  
=?iso-8859-1?Q?ACVpiHh2pizFVHYnnrefqoiJulA0wMBQ/iNIhagOHFyYOC479/yaIQB3TX?=  
=?iso-8859-1?Q?iUWsq3GznPhYItqvkZ/OkCV1fL9/6FtBJRK1A16I4ZVBWHXkhuuIJQfYp2?=  
=?iso-8859-1?Q?XsPQ/QYJYU3SGIZMryqqtBQ09hdqWc1ExKaknyWR2HBLWavBN2Q4MbeMV?=  
=?iso-8859-1?Q?aH+/DcwsMypqzVuCpqtYf1RfOYxqgf20SquwDZKfAsCsP8byicyG59mH11?=  
=?iso-8859-1?Q?oZA7mGqjUN3nfXtzYqP7AsXfc2YAdQEVtIhBQxXawwqONnJ/HLcAZTX+H?=  
=?iso-8859-1?Q?VsY2211Zmp0YGT2I+rkSMIDhU2a9QawZZkizoJ8dfBjb513MF4tBvkPR1N?=  
=?iso-8859-1?Q?wstq/xMTLmdeqq4TdB+dAETzSNGEY8ehog5SP4/bnx93cT6yxr2jNA0Yc?=  
=?iso-8859-1?Q?5yMNoaRx9D6NC56pCeEPDQVkh0PyahfCipwMj6LzSQhPe5df9sq+ppaV?=  
=?iso-8859-1?Q?qUOCF/brNbZDLAnknc12vu25/yP5Pc78ZcFMTDUaa62pr+Pth/3pDL52?=  
=?iso-8859-1?Q?z/NiBp1RfzFNtc/kA6lkIoZEiSJSrgwOzt34J2Hg+cHbcQ8vwUH4mYjcF?=  
=?iso-8859-1?Q?ozfk50Guw03vLP10IwA6AQt6cbLFHBQZmpVT3ZMQ0ao9WGoREPGWFF1r3B?=  
=?iso-8859-1?Q?BzmuJ3e+u+v3GSp4QFo1SpMno0+NHikf7jkb4eYy2Y6bTAvNBq55rV3nMO?=  
=?iso-8859-1?Q?9nj6T0r6sCFrBpN/fCLs01jIHsXrk+KagKzbzMOk0/SeiKyeA05UEFZuCT?=  
=?iso-8859-1?Q?VksEmqAH1B+jbXVa1zdUEpB1EgW5VY1nT5iX1LWeWYFC9siq22rE=3D?=  
x-forefront-antispam-report:

CIP:255.255.255.255;CTRY:;LANG:pt;SCL:1;SRV:;IPV:NLI;SFV:NSPM;H:CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.



OUTLOOK.COM;PTR:;CAT:NONE;SFS:(13230040)(376014)(1800799024)(366016)(8096899003)(38070700018);DIR:OUT;SFP:1101;  
x-ms-exchange-antispam-messagedata-chunkcount: 1  
x-ms-exchange-antispam-messagedata-0: =?iso-8859-1?Q?  
srxHS+foBBkrskev0lPDwlMoLFil7lGfeRY19dAnZlp3NbEBX640axCgks?=  
=?iso-8859-1?Q?c1ko6yP0eV2eG2Bvt7nj70l7LbbOqhExxOE8TMdaqRirmoAS1LvV4HBUu+?=  
=?iso-8859-1?Q?6EveQVx2gI6FfhQbLY1SEiY00XnsgVD58Bxw8xEzV8c7fND77tSynf1LKe?=  
=?iso-8859-1?Q?ymb5wn1nE1YUtKTTTAl0YLVG/x3Cz6R1A4UhVgn4aR/sD3Jn2WvXWVeV48?=  
=?iso-8859-1?Q?y4gJc0NjrccLVSeV0JHCekQI2JVNdKp0qveE9RLfJUheW5o1CiEYVjxWvw?=  
=?iso-8859-1?Q?yoQKvC7DB3B6wgPx72Am7xm3Sm2Z1cABbpBqWN90kbrzMadojQsTTZNPpV?=  
=?iso-8859-1?Q?X+SrMZ2CO1Uu7lXm9m4eBx5VvyBgbZvgT0dvyAjUvdUmipcRJ/zINo3HUS?=  
=?iso-8859-1?Q?BnZ2l8lRH/NDgLVt46Mb580QdiBS09/Vzvq4ohG99LNIggcT+v8D5P3IID?=  
=?iso-8859-1?Q?KZ3+7kde2KpMywkwllJfBA1Gq1GKp9ngV40b0GYL/PtVfEHsDtGZPUM8m/?=  
=?iso-8859-1?Q?wgRjfwva1/01zEtXAhY0i6PEbXgUQ6GdSdU0VMmd0xXQnQcN1IJOy5vcR4?=  
=?iso-8859-1?Q?cejpUVUJAZKHap4sdC68L2cVwzT85y9FvubZlI929AtaAIH0mS0qkXUA9t?=  
=?iso-8859-1?Q?KohxCz5sycX6u1L2x85QEIAxGY1SibyYD9xvvp147j+G2yer0bg1P+Q7UgM?=  
=?iso-8859-1?Q?xQ3TduB6ScPdjB2SD9wPxkitwe8FBed4Yj1DKxaWnm4rbn8P+J9KkomX30?=  
=?iso-8859-1?Q?tNNqO8ZM8MmGrFKY5Sv+j3tT/sj+TD0BXWie2PQ0v/LxzT7wQ9mncVaVcF?=  
=?iso-8859-1?Q?XJA1sareM0vHIPTuMlWZ0u1JzpbA1bZVq6dB79CIEjF5V10W8Xs7uGxnkQ?=  
=?iso-8859-1?Q?waWJExb+kq+qNfsemjJZVvIqqChZo16WyhVctDdQ4KXbWxK3LfhZoYE9AM?=  
=?iso-8859-1?Q?S6kFZX06KdXwebXKC80XIXSRTTiaa1q/eKMisz94EFtUBWP8ih4tkGBL5?=  
=?iso-8859-1?Q?GehqGrU0rzvqknZs67QpYBFgsmSKHUYX+CnJIhsEsTVABrGQDHFNxcKxT?=  
=?iso-8859-1?Q?DKmBz/RAGk/YUZ5Tf4wJYwtAe9CV4iGQ6ivvyKH+JaPfLnG6esfhHmoKAN+?=  
=?iso-8859-1?Q?Npwr1jZF12qsyoEUEdUsaHB+D8r9GkmirXo6/ZPTEW4J4WByMzhiCjAAV7?=  
=?iso-8859-1?Q?R2YlL0mOf1kPU2Wkh+arRuth86Fq4A7B2KkJ30yPR1cJlCGynJHNdL5Ssa?=  
=?iso-8859-1?Q?xI8QNLs67W/F7iXy4HjSZA2lC5i1H+8bn33Avqs4PQbgiCg2qz6vQVa1xs?=  
=?iso-8859-1?Q?9oTkgtPLTEiESsLRsPN04hQRl14Fyvvd0Q1YGiZMpAbuxFa93Ak1JYBn/A8?=  
=?iso-8859-1?Q?odVwmPKpxm3kwpMungTzv/pWacjkPy5T9JoAYMyLm7N10FN3xVv/KNtuuL?=  
=?iso-8859-1?Q?DlrcWp5x9fIXELXL7iJP+e6ZHhMAJ2LnBSY0FL2sn9i1/DzhCCCQjJB/dE?=  
=?iso-8859-1?Q?vvgQcwYG/ebjYnB4j5N2u6e0Z0w4SMxEakgzHmjSbZoxTXotPGYADEvoM?=  
=?iso-8859-1?Q?lqk5tBP2DFzD9QJ/YaAcAyyvG7fE1XERQUDR0sOC111NFevt1AaD411Rvz?=  
=?iso-8859-1?Q?cDMg0hZ2vkP+nfpGwsIRYehQ01c9BP4ta4?=  
Content-Type: multipart/mixed;  
boundary="\_004\_CP6P284MB1770045E6FC73161B413FB0EAB3C2CP6P284MB1770BRAP\_"  
MIME-Version: 1.0  
X-OriginatorOrg: daer.rs.gov.br  
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Internal  
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM  
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: 76232783-de97-4eb9-e644-08dd18933232  
X-MS-Exchange-CrossTenant-originalarrivaltime: 09 Dec 2024 20:51:03.7758  
(UTC)  
X-MS-Exchange-CrossTenant-fromentityheader: Hosted  
X-MS-Exchange-CrossTenant-id: 15dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a  
X-MS-Exchange-CrossTenant-mailboxtype: HOSTED  
X-MS-Exchange-CrossTenant-userprincipalname:  
65K8CVTNrm+sWqYBXoBJDqEJ9cKzIWQSLq1dyit0nB+dFV1mQf6wZm+QF24vm+c25LgOGtuuggz9U/D12sfZA==  
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: CP4P284MB3009



 Outlook

---

**ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 2 -2 )**

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>  
**Data** Seg, 09/12/2024 22:52  
**Para** brandalero@brasiliaguaiba.com.br <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>  
**Cc** Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva  
<lucianofs@daer.rs.gov.br>

 1 anexo (2 MB)  
Lote 12 - ERS 348 B - 2.zip;

**\*Após o envio do Convite nº 02/DG/2024, recebemos a mensagem de erro que consta no corpo deste e-mail, por isso vamos fracionar o envio, novamente.**

**CONVITE**  
**Aviso nº 02/DG/2024**

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de dezembro de 2024. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é improrrogável. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS

**De:** Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@betaprocergs.rs.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 17:52

**Para:** brandalero@brasiliaguaiba.com.br <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>

**Assunto:** Não é possível entregar: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 2)

**mail-cmgw-in11-mia.tpn.terra.com rejeitou sua mensagem para estes endereços de email:**

[brandalero@brasiliaguaiba.com.br](mailto:brandalero@brasiliaguaiba.com.br) ([brandalero@brasiliaguaiba.com.br](mailto:brandalero@brasiliaguaiba.com.br))

Ocorreu um problema com a caixa de correio do destinatário. Tente reenviar a mensagem. Se o problema persistir, contate o administrador de email.

**mail-cmgw-in11-mia.tpn.terra.com gerou este erro:**

**KkiutXkuriQzXKkiwtXP1b Message Too Large**

**Informações de diagnóstico para administradores:**

Servidor de origem: CP4P284MB3009.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

brandalero@brasiliaguaiba.com.br

mail-cmgw-in11-mia.tpn.terra.com

Remote server returned '552 5.2.0 KkiutXkuriQzXKkiwtXP1b Message Too Large'

Cabeçalhos de mensagem originais:

ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; s=arcselector10001; d=microsoft.com; cv=none;

b=ErCuNgGPqVYaUFLEVTqgbRzzCxrrovtl1XVjh3fRjGxrm1cKiMSLqk8E4u8Yh0xVt21eus4J2W+FYVbkJ1EI5ttSJ  
YBjt6VHhUB3wjXvBqge3YSTUboSJRAN9Mr08WnbhZchmSPVKUNb0hU4t7GVxJfXqW1HpJImfJG1IQVMP9K16PNAPzSDG  
i1P00PpCZjyxg8Q9QmrgQKB3iiGJWpfKxmLqW40ziLpSNfCFnyGpPUSKpsOz67SmLlmeAShMzjLY7IvPCEjDP5sB6Gt  
mHr1vIRsVZAbqbkjDD9b8weNugAtXS0y8EF/WwMc/buCiJGD1ddfQeMbYaz/W0+q+L1NJw==

ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com;  
s=arcselector10001;

h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-  
MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-  
MessageData-1;

bh=wzscD20tA3VHIN8nzu0at14yu+uEsy6huE4CQDW+6T8=;

b=yrS6dnk6jQpwvU3QfkvQ8nHQSprjwDwnN3KWYh7EM/xKETzqi3zQdXZgUYmh/KfTFhVoVoniCWD6T91PfnQJbd2s  
QBgtBknNHwJX3nfbRvya0VX863uHRG1k11fVSA4S3sPYvJU5v8DKgSRqCTd1G562FI2/tiEsP2J4L6NaeiGZnWlIvpX  
19IHD2ndJftORxNmX1LYVaTXZHmrUDPMhphvp1mCUMg377IMw/r92Nm9LUhMb94cDfa33eZzjBV8J00cDh31o1tBjLk  
zzerJwAdftKDnhxRbgz63NPBx/gV0zTrUkU6A8aBoSIm3C+d3BtvXDTCuwI7MnVu0c4xwiQ==

ARC-Authentication-Results: i=1; mx.microsoft.com 1; spf=pass

smtp.mailfrom=daer.rs.gov.br; dmarc=pass action=none

header.from=daer.rs.gov.br; dkim=pass header.d=daer.rs.gov.br; arc=none

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=daer.rs.gov.br;

s=selector1;



h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-SenderADCheck;
bh=wzscD20tA3VHIN8nzu0at14yu+uEsy6huE4CQDW+6T8=;

b=mu0T0ds/+0z5n6upaWEHGK1khfN8KRkdPpLeB/5Dw6Wnb8Bw6RrIR+ltiof85MhZsQgIGe+US9hLMTDTwJa/1WQt
ALSxGpc0HuevXLI30d3cG6wYtn8HZL5Z8uVkraXnzpxTbnJ/ax6I6ZRGHhP/1RwfABADz7nZ5DVbnIjcrN/RDfdMTA
RP8P+03B85lcMhnlh42t1fY0ZdlDbbecrviv0qfxeg/v0H1B0zfyiX5GSLrDMczjc+n/u0N2U/KTbzj/5KV33V/5iG
40XHtesdCelWeMXW9Eb8t+SE1mqx65T2tYuEfo4HpJQbq6JnuGwqV/119HugkligAyBjTwQ==

Received: from CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:115::14)
by CP4P284MB3009.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:28d::8) with
Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.8230.17; Mon, 9 Dec
2024 20:51:04 +0000

Received: from CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
([fe80::d9fd:bda8:7625:aab]) by CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM
([fe80::d9fd:bda8:7625:aab%4]) with mapi id 15.20.8230.016; Mon, 9 Dec 2024
20:51:04 +0000

From: "Obras Funrigs - [DAER]" <obras@daer.rs.gov.br>
To: "brandalero@brasiliaguaiba.com.br" <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>
CC: Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>, Ana Danielle Mota
Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

Subject: =?iso-8859-1?Q?Convite\_-\_Aviso\_n=BA\_02/DG/2024\_(Parte\_2)?=
Thread-Topic: =?iso-8859-1?Q?Convite\_-\_Aviso\_n=BA\_02/DG/2024\_(Parte\_2)?=
Thread-Index: AQHbSvny+7itDj2KSU6Kjtn7B8YbA==
Date: Mon, 9 Dec 2024 20:51:03 +0000

Message-ID: <CP6P284MB1770045E6FC73161B413FB0EAB3C2@CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM>
Accept-Language: pt-BR, en-US
Content-Language: pt-BR

X-MS-Has-Attach: yes
X-MS-TNEF-Correlator:

msip\_labels:

authentication-results: dkim=none (message not signed)
header.d=none;dmarc=none action=none header.from=daer.rs.gov.br;

x-ms-exchange-messagesentrepresentingtype: 1

x-ms-publictraffictype: Email

x-ms-traffictypediagnostic: CP6P284MB1770:EE\_|CP4P284MB3009:EE\_

x-ms-office365-filtering-correlation-id: 76232783-de97-4eb9-e644-08dd18933232

x-ms-exchange-sharedmailbox-routingagent-processed: True

x-ms-exchange-senderadcheck: 1

x-ms-exchange-antispam-relay: 0

x-microsoft-antispam: BCL:0;ARA:13230040|376014|1800799024|366016|8096899003|3807070018;

x-microsoft-antispam-message-info: =?iso-8859-1?Q?

XyoEnMTvdKiEw58oA5KgcDNDhRnNjTRW71a+cU93TcGVwt7mbaizpdTmt/?=

=?iso-8859-1?Q?rEu2JUGmTptOWR/nPStZfWU7mJf6sr0dPp5+4hLltSqms8ISKXxAm7W1N?=?
=?iso-8859-1?Q?B5A/WIvb2bEfaqpZd5vQtu6i0Asdjm75kWESQ41H0Vkv0XfjgDcz7/mkY3G?=?
=?iso-8859-1?Q?tsyWU1EphQGdXJvlg5UMm/rIVhxbMv1yEeJmIw6iGv5u0E8W0J6fK9dt?=?
=?iso-8859-1?Q?1YWxEM15N+d58h03EnyM71nwYDEs16LyalRuw7D3fX1DuNF9piZfom8Djw?=?
=?iso-8859-1?Q?8baTiHywiP8j5MM+YNU+eivKFRxNBZ0+ioiIBwduXrg2REwmdTPDNTfdVs?=?
=?iso-8859-1?Q?KL/CA6XLgBfWDX+OhZccbWENFMtB0/zttvtz2LC8x0NfzMW4Etc26hhP1Er?=?
=?iso-8859-1?Q?Ipoce6S/NzBTosnDEfnfUR63CRGeKsVEC3RPDtUCOcnsKIA3uHq0+sSUVJ?=?
=?iso-8859-1?Q?09uic5P6v/4zS23rJ820w9JYxYH8HqkLdrJG85pGWIddGgs2BTm4VZf5A2?=?
=?iso-8859-1?Q?fGg+PqBDD+V10A9c6ZPEX1BcdL7zRgKeTj51twMWHPASB4zjCcV/sdjSC0?=?
=?iso-8859-1?Q?ACVpiHh2pizFVHYnnrefqoiJulA0wMBQ/iNIhagOHFyYOC479/yaIQB3TX?=?
=?iso-8859-1?Q?iUWsq3GznPhYItqvkZ/OkCV1fL9/6FtBJRK1A16I4ZVBwHXkhuuIJQfYp2?=?
=?iso-8859-1?Q?XsPQ/QYJQYU3SGIZMryqqtBQ09hdqWc1ExKaknyWR2HBLWavBN2Q4MbeMV?=?
=?iso-8859-1?Q?aH+/DcwsMypqzVuCpqtyf1RFoYxqgf20SquwDZKfAsCsP8byicyG59mH11?=?
=?iso-8859-1?Q?oZA7mGqjUN3nfXtzYqjP7AsXfc2YAdQEVtIhBQxXaWwqONnJ/HLCZTX+H?=?
=?iso-8859-1?Q?VsY2211Zmp0YGT2I+rkSMIDhU2a9QawZZkizoJ8dfBjb513MF4tBvkPR1N?=?
=?iso-8859-1?Q?wstq/xMTLmdeqqt4TdB+dAETzsnGEy8ehog5SP4/bnx93cT6yxr2jNA0Yc?=?
=?iso-8859-1?Q?5yMNOaaR9D6NC56pCeEPDQVkh0pyahfCipwMj6LzSQhPe5df9sqr+ppaV?=?
=?iso-8859-1?Q?qUOCF/brNbzDLAnknck12vu25/yP5Pc78ZcFMtDUaa62pr+PtH/3pDL52?=?
=?iso-8859-1?Q?Z/zNiBp1RfzFNtC/kA61kIoZEiSjSrgwOzt34J2Hg+cHbcQ8vWUH4mYjcF?=?
=?iso-8859-1?Q?ozfk50Guw03vLP10IwA6AQt6cbLfHBQZmpVT3ZMQ0ao9WGoREPGWFF1r3B?=?
=?iso-8859-1?Q?Bzmu7j3e+u+v3GSp4QF01SpMno0+NhiKf7jkb4eYy2Y6bTAvNBq55rV3nMO?=?
=?iso-8859-1?Q?9nj6T0r6sCFRbPn/fClS01jIHsXRK+KagKzbzMOKO/5eiKyeA05UEFzuCt?=?
=?iso-8859-1?Q?VksEmqAH1B+jbXVa1zdUEpB1EgW5VY1nT5iX1LWeYWCFC9siq22rE=3D?=?

x-forefront-antispam-report:

CIP:255.255.255.255;CTRY:;LANG:pt;SCL:1;SRV:;IPV:NLI;SFV:NSPM;H:CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.
OUTLOOK.COM;PTR:;CAT:NONE;SFS:(13230040)(376014)(1800799024)(366016)(8096899003)
(3807070018);DIR:OUT;SFP:1101;



x-ms-exchange-antispam-messagedata-chunkcount: 1  
x-ms-exchange-antispam-messagedata-0: =?iso-8859-1?Q?  
srxHS+foBBkrskev0lPDwlMoLFil7lGfeRY19dAnZlp3NbEBX640axCgks?=  
=?iso-8859-1?Q?c1ko6yP0eV2eG2BVt7nj70l7LbbOqhExxOE8TMdaqRirmoAS1LvV4HBUu+?=  
=?iso-8859-1?Q?6EveQVx2gI6FfhQbLY1SEiY0XnsgVD58Bxw8xEzV8c7fND77tSynf1LKe?=  
=?iso-8859-1?Q?ymb5wn1nElyUtKTTTAl0YLVG/x3Cz6R1A4UhVgn4aR/sD3Jn2WvXwVeV48?=  
=?iso-8859-1?Q?y4gJc0NjrcclVSeV0JHCekQI2JVNdKp0qveE9RLfJUheW5o1CiEYVjxwvw?=  
=?iso-8859-1?Q?yoQKvC7DB3B6wgPx72Am7xm3Sm2ZlCABbpBqWN90kbRzMadojQsTTZNPpV?=  
=?iso-8859-1?Q?X+SrMZ2CO1Uu7lXm9m4eBx5VvyBgbZvgTOdvyAjUvdUmipcRJ/zINo3HUS?=  
=?iso-8859-1?Q?BnZ2l8lRH/NDgLVt46Mb580QdiBS09/VzVq4ohG99LNIggcT+V8DSP3IID?=  
=?iso-8859-1?Q?KZ3+7kde2KpMywkw1lJfBA1Gq1GKP9ngV40b0GYL/PtVfEHsDtGZPum8m/?=  
=?iso-8859-1?Q?wgrJfwva1/01zEtXAhY0i6PEbXgUQ6GdSdU0VMmd0xXQnQCnlIJ0y5vcR4?=  
=?iso-8859-1?Q?cejpuVUUAZKHap4sdC68L2cVWzT85y9FvubZlI929AtaAIH0mS0qkXUA9t?=  
=?iso-8859-1?Q?KohCz5sycX6u1L2x85QEi4XgY1SibyYD9xvp147j+G2yerObg1P+Q7UgM?=  
=?iso-8859-1?Q?xQ3TduB6ScPdjb2SD9wPpxkitwe8FBed4YjldkxaWnm4rbn8P+J9KkomX30?=  
=?iso-8859-1?Q?tNNq08ZM8MmGrFKY5Sv+j3tT/sj+TD0BXWie2PQ0v/LxzT7wQ9mncVaVcF?=  
=?iso-8859-1?Q?XJAIsareM0vHIPTuMlWZ0u1JzpbA1bZVq6dB79CieJfSV10W8Xs7uGxnkQ?=  
=?iso-8859-1?Q?waWJExb+kq+qNfsemjJZVvIqqChZo16WYhVctDdQ4KXbWxK3LfhZYEA9AM?=  
=?iso-8859-1?Q?S6kFZX06KdXwebXKC80XIXSRTTiua1q/eKMisz94EfTuBWP8ih4tkgBL5?=  
=?iso-8859-1?Q?GehGrU0orzvqknZs67QpYBFgsmpSKHUYX+CnJIhsEsTVABrGQDHFNxcKxT?=  
=?iso-8859-1?Q?DKmBz/RAGk/YUZ5Tf4wJYwtAe9CV4iGQ6ivykH+JaPFLnG6esfhHmoKAN+?=  
=?iso-8859-1?Q?Npwr1jZfL2qsyoEEdUsaHB+D8r9GkmirXo6/ZPTEW4J4WByMzhiCjAAV7?=  
=?iso-8859-1?Q?R2YlL0mOf1kPU2Wkh+arRuth86Fq4A7B2KkJ30yPRlCj1CGynJHNdL5Ssa?=  
=?iso-8859-1?Q?xI8QNLs67W/F7iXy4HjSZA2lC5i1H+8bn33Avqs4PQbgicg2qz6vQVa1xs?=  
=?iso-8859-1?Q?9oTkgTPLetiESsLRsPN04hQRl14FyvD0Q1YGizMpAbuxFa93Ak1JYBn/A8?=  
=?iso-8859-1?Q?odVwmPKpxm3kwpMungTzv/pWacjkPy5T9JoAYMyLm7N10FN3xVv/KNtuuL?=  
=?iso-8859-1?Q?Dlrcwp5x9fIXE1XL7iJP+e6ZHhmaJ2LnBSY0FL2sn9i1/DzhCCCQjJB/dE?=  
=?iso-8859-1?Q?vvgQcwYG/ebjYNb4j5N2u6e0Z0w4SMxEakgzHmjsbZoXTXotPGYADEvoM?=  
=?iso-8859-1?Q?lqk5tBP2DFzD9QJ/YaAcAyyvG7fE1XERQUDR0sOC111NFevt1AaD411RVz?=  
=?iso-8859-1?Q?cDMg0hZ2vkP+nfpGwsIRYeHQ01c9BP4ta4?=  
Content-Type: multipart/mixed;  
boundary="\_004\_CP6P284MB1770045E6FC73161B413FB0EAB3C2CP6P284MB1770BRAP\_"  
MIME-Version: 1.0  
X-OriginatorOrg: daer.rs.gov.br  
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Internal  
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM  
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: 76232783-de97-4eb9-e644-08dd18933232  
X-MS-Exchange-CrossTenant-originalarrivaltime: 09 Dec 2024 20:51:03.7758  
(UTC)  
X-MS-Exchange-CrossTenant-fromentityheader: Hosted  
X-MS-Exchange-CrossTenant-id: 15dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a  
X-MS-Exchange-CrossTenant-mailboxtype: HOSTED  
X-MS-Exchange-CrossTenant-userprincipalname:  
65K8CVTNrm+sWqYBXoBJDqEJ9cKzIWQSLq1dyit0nB+dFV1mQf6wZm+QF24vm+c25LgOGtuuggz9U/D12sfZA==  
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: CP4P284MB3009



---

**ENC: ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 2 - 1) - Terceira Tentativa**

---

**De** Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>  
**Data** Seg, 09/12/2024 23:51  
**Para** brandalero@brasiliaguaiba.com.br <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>  
**Cc** Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

 7 anexos (3 MB)

4 - Resumo de Custos ERS-348.pdf; 5 - Matriz de Risco Geral ERS-348.pdf; 6 - Alocação de risco.pdf; 7 - Nivel de Risco ERS-348.pdf; 1 - TERMO\_REFERENCIA\_Lote 12.pdf; 2 - Anteprojeto Simplificado ERS-348\_compressed.pdf; 3 - Unifilar ERS-348.pdf;

Após o segundo envio, novamente tivemos a mensagem de erro no corpo deste e-mail. Comprimos os arquivos para enviá-los. Vejamos.

**CONVITE**  
**Aviso nº 02/DG/2024**

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de dezembro de 2024. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é improrrogável. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

**Eng.º Luciano Faustino da Silva**  
**Diretor Geral do DAER/RS**

---

**De:** Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@betaprocergs.rs.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 22:50  
**Para:** brandalero@brasiliaguaiba.com.br <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>  
**Assunto:** Não é possível entregar: ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 2 - 1)

**mail-cmgw-in08-mia.tpn.terra.com rejeitou sua mensagem para estes endereços de email:**

[brandalero@brasiliaguaiba.com.br](mailto:brandalero@brasiliaguaiba.com.br) ([brandalero@brasiliaguaiba.com.br](mailto:brandalero@brasiliaguaiba.com.br))

Ocorreu um problema com a caixa de correio do destinatário. Tente reenviar a mensagem. Se o problema persistir, contate o administrador de email.

**mail-cmgw-in08-mia.tpn.terra.com gerou este erro:**  
**KpOutIcKxDnauKpOWtBsz4 Message Too Large**

**Informações de diagnóstico para administradores:**

Servidor de origem: ROAP284MB2533.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM  
brandalero@brasiliaguaiba.com.br  
mail-cmgw-in08-mia.tpn.terra.com  
Remote server returned '552 5.2.0 KpOutIcKxDnauKpOWtBsz4 Message Too Large'  
Cabeçalhos de mensagem originais:

ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; s=arcselector10001; d=microsoft.com; cv=none;

b=h4M2jToKR1qWPtAuNsHLYN3jOWR8xJD7Xda6cTf3nTW0lDmq6R8TRKQaBhxk8nh0WX/GseIgJQNQGw4gfztnW/6c  
zaodsVKXIkpQbB/ReqvdbK5iPwAcscfDpQzghWYilW0iNvWt4VL1l4RipVft04QQ1j0jWdcmw/rooaLjB4zAf6zi7j  
sxfAPiXWeD+NdLKO/mdXkcZnW80Uh/2tI0fKhW6pp3vG3Uvn9JMLKpM4E1XyDuqZQhRZQSi0SZe75jRHxAF+h200a  
eYV9G516FbaFgGsXWRe4Z/2Qt/UevfLbf12QA7s+nZ2p+jCeJPiqJ8AKGRansLq992+0j+Q==

ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com;  
s=arcselector10001;

h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-  
MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-  
MessageData-1;  
bh=BrHLA0WJYVARZxrUAJTF47JhejItYB4151rES1LdGU8=;

b=bM85sDI4WcWf2SYmf2gKZ06/1gf6/5NzaYXGagu1liNXLhZfYyrKL/TvsytW0HVqbfpsyG8MzFZHL65Vy/TsV680  
i1JXhJ5ouKQ2CoF6ZvbH4YTVrb76MOzd471c2pQ0QLA3Qj+/SQeEsh1eawxKwwX21EGzr1RpdnGAakU7Cwd9tpLiNHe  
MZmr0zQybrK8eAPFAnbz1Lfs+bqc+enmFRNEIcWB7a6aQM3NaUxamC2PjJPK7J+Zvi8bV7RlhMaYgqh9UGWPy8b1TC0  
Q7umd/H80wU7JHLZ7MApPrWvh51Z/ipwyCHGknoE4GndhPHXc9bzLwXb6D7I212078XVRzw==

ARC-Authentication-Results: i=1; mx.microsoft.com 1; spf=pass





=?iso-8859-1?Q?S5ImNFbPofJk4Yblf0q5W80tXDAHp89cjAPW050QS2DAHic/NWnwbHALu2?=  
=?iso-8859-1?Q?+V/hWxMLDZTPuUQfRmP5+KdiU0IxVvUxd54aYMLzR/byPs7B1PFgthkj16?=  
=?iso-8859-1?Q?eRriPwSDjTfE5ko7imxsRxUFzUcviotih3SKF+x2SJBfexhTJZBaA=3D?=  
x-forefront-antispam-report:  
CIP:255.255.255.255;CTRY:;LANG:pt;SCL:1;SRV:;IPV:NLI;SFV:NSPM;H:CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.  
OUTLOOK.COM;PTR:;CAT:NONE;SFS:(13230040)(366016)(376014)(1800799024)(8096899003)  
(38070700018);DIR:OUT;SFP:1101;  
x-ms-exchange-antispam-messagedata-chunkcount: 1  
x-ms-exchange-antispam-messagedata-0: =?iso-8859-1?Q?  
2vd+ODHBZ3EfavcBna0oCeBZE1KIuqOFFoNW0PugJ5KcMVMb2Vq8w/QJo7?=  
=?iso-8859-1?Q?JHM3+t/xZRV8SsvuyUgL9srjF7CWGZzU09wWqy9IXLF05Df4Zm2KXy6pd9?=  
=?iso-8859-1?Q?j9HOB7+LY4/BTF8iZgUZz1nNy/ORRq3/Yo5LJMU9rVvua1oMaED0cmfZc?=  
=?iso-8859-1?Q?Fk4crSPPA70eNHN0gN9FnbhScqQct8hvmK1xfw2rYfFLgCFY0WrbJUaXW?=  
=?iso-8859-1?Q?EypWgdPsmwy1c13kLFnwSlRS6zyf4GkTMDbWgHofYqY08oD7smb9fSuQL?=  
=?iso-8859-1?Q?zw40gT6skzwa1wrIhEYpt7K++vci7/pq5PWybbz0LU15lm7EKXxjDQdd7t?=  
=?iso-8859-1?Q?TEWYKcF5d0uN6v9EhKpDF6ajJKCMxmyimpKnLwbbDbUqYs0GjzCXkKa2Sd?=  
=?iso-8859-1?Q?7Wg1FbxD4nuJJ0dug+SGL30cLszYTY/f0oqgsC8R0/wta0kbnxUL972Nia?=  
=?iso-8859-1?Q?YX0bfQxBDAH5/xL8VI2M23h+bs44IhMzoLYbr7D5VtPSfCOj2oeUgF3iV?=  
=?iso-8859-1?Q?Bw3pBuUrqmQC77F95e6UCY2qg4VEoESzOE56jnkOK65qwsKeB3LQdL8XfNz?=  
=?iso-8859-1?Q?jYS3KLog3CfWxDeCIZnHwAB4ov/9DESzkcqqrLW3aQARMFR+wzXNxpGk+?=  
=?iso-8859-1?Q?0P+49H7NM9M2I18nk84Cz+7FgAGR+SCGsg0g2s1m/gOxs5pzRzi13PK2Y?=  
=?iso-8859-1?Q?qB8yLMMVI6ps/frMiLX4cUsc/ZILjg0f56+705uNJBpkQ9dnAzArkv/WLp?=  
=?iso-8859-1?Q?2xB4CARpoZq/5DcCXmat1+PSbAE/aspHD/oiT1qPQ6gQ9pIMDvJI3YNhg5?=  
=?iso-8859-1?Q?HA1umm3rF1lGywQIIK8MVnxVRxDWu7AIAaTaN84Th6NFZmJ3mKtS+T1n6zs?=  
=?iso-8859-1?Q?LpMXVWgJFzrz14QkPo+D1znHtxuTKAwwSUuwiYEpZ6rKDhbavLeGNDwfsA?=  
=?iso-8859-1?Q?Gw6f2wVJGQcklY5Pa8aU+ueSe0DnuzjYSLafrV85rS1JiEyupQJCSiTGvQ?=  
=?iso-8859-1?Q?YKusiBxTcWJKNm1bas/pwLkKdv1u3uxqx+AopSDGYmdPAVeH8DudCR7Txk?=  
=?iso-8859-1?Q?+PvwckKyPpguvQEicyMSW3qrYTYpURzUFVI/hPLFgUUGpyH7fNfIW+17CX?=  
=?iso-8859-1?Q?aXD6Lu07/eowWkaw8/9L0c713mnGoasTC3KvWuBbzoE5x4nxLW0x3kab4v?=  
=?iso-8859-1?Q?bnFNbK0pQKHSsZDtsPcGmIhtfuGw+5gD3WqbhTYBoUhyrPsYCYm9EtVes0?=  
=?iso-8859-1?Q?ozeXQvUPVktZT0oZN56rXMTA259xcMoBlG1prHXA8mDKPS0GMUynPwCcAxu?=  
=?iso-8859-1?Q?/aDX7NUD+cUSPFz1K1GUzQ+hfvx2uGvhZtY9vCiNct8u03Yk0ep3xQ9J1H?=  
=?iso-8859-1?Q?6RrXjLeYgI5virhGyak3/RjCn0eQEh43R3fwFB7z39Gv6Mwo1BZELgXnaS?=  
=?iso-8859-1?Q?ptVwoJnQj36sbChowzjCtnoSH+DrZUc0rBSu40eGX4yhUAvNhrRVJDamqIb?=  
=?iso-8859-1?Q?aw0pXVj3oNRpt1eGQPI1n8r6JNwx3+80sUW7ewIsx6QK2B7Xdk0tDZ+NoF?=  
=?iso-8859-1?Q?M33kCBN/nmBow5qSIhooJnws6xxKwOKTavJdyCilDqmLL2iaqzXlYKJLi?=  
=?iso-8859-1?Q?3c0N1+ywbiZI57dlw07n/g6XYsK3fdmWQ0?=  
Content-Type: multipart/mixed;  
boundary=" \_004\_CP6P284MB177029DAD4437CBE90FD5A71AB3D2CP6P284MB1770BRAP\_ "  
MIME-Version: 1.0  
X-OriginatorOrg: daer.rs.gov.br  
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Internal  
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: CP6P284MB1770.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM  
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: feac8f22-3957-4c06-4d68-08dd18bd0104  
X-MS-Exchange-CrossTenant-originalarrivaltime: 10 Dec 2024 01:50:20.1099  
(UTC)  
X-MS-Exchange-CrossTenant-fromentityheader: Hosted  
X-MS-Exchange-CrossTenant-id: 15dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a  
X-MS-Exchange-CrossTenant-mailboxtype: HOSTED  
X-MS-Exchange-CrossTenant-userprincipalname:  
000TG92z5i2dR9X56E5YwUSVEJnF8msSjKPEtkAgZEVxw8Bs0v6vLRYhzwPQCh5+RhDVMeZ8Vj8o1gnTh/YUbw==  
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: ROAP284MB2533